

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 06/05/2025



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 07/05/2025

PROJETO DE LEI Nº 29/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza ceder o uso de um ônibus para a Igreja Evangélica Avivamento Bíblico e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Goiás, por seus vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder o uso de um ônibus, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para a Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, situada nesta cidade, para transporte de jovens residentes neste município se deslocarem até a cidade de Campo Grande, MS, para participar do Cojaro, evento de jovens, que acontecerá nas datas de 18, 19 e 20 de abril de 2025.

Art. 2º A Igreja Evangélica Avivamento Bíblico deverá custear as diárias do motorista do quadro funcional e as despesas com o consumo de combustível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO

Prefeito Municipal